

MUNICÍPIO MARMELEIRO

RELATÓRIO

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uma máquina motoniveladora, atendendo as necessidades do Departamento de Viação e Obras.

01. ABERTURA: Marmeleiro, 18 de março de 2026.

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado:

- PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), no dia 03/03/2026;
- Diário Oficial Municipal (Diário Oficial Eletrônico), no dia 03/03/2026.
- Diário Oficial do Estado do Paraná (DIOE), no dia 04/03/2026;
- Jornal Diário de Grande Circulação (Jornal de Beltrão), no dia 04/03/2026;
- Meios Eletrônicos (Portal da Transparência e Site da Prefeitura Municipal de Marmeleiro), no dia 03/03/2026.

A íntegra do edital foi disponibilizada na Plataforma do Compras.gov (www.compras.gov.br), a partir de 03/03/2026.

A íntegra do edital foi disponibilizada no Portal da Transparência do Município (https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/040326_1772635310-13%20-%20Edital.pdf) a partir de 03/03/2026.

A íntegra do edital foi disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Marmeleiro (<https://marmeleiro.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo>) a partir de 03/03/2026.

A data da sessão foi designada para 18/03/2026, portanto, cumpriu-se o disposto na legislação vigente.

03. EMPRESA QUE SOLICITOU O EDITAL:

Não houve solicitação.

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

A empresa abaixo relacionada solicitou o seguinte esclarecimento:

NOME DA EMPRESA	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	RESPOSTA
Castro Consultoria Prime	Da ausência do Anexo VII (características técnicas) e das inconsistências técnicas (baseadas em modelos de mercado)	Encaminhamento de e-mail (castroconsultoriaprime@gmail.com), na data de 16/03/2026 com o link de acessos ao Anexo VII, que estava publicado. E resposta do Setor de compras “A presente contratação está vinculada a convênio com a Secretaria das Cidades-SECID, de forma que as características mínimas exigidas em Edital são aquelas que constam no modelo do ANEXO VII, sendo exigências previamente definidas pelo órgão conveniente, dentre elas: - Peso mínimo: 17.000 kg; - Largura da lâmina: 3.600mm;

NOME DA EMPRESA	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	RESPOSTA
		- Altura da lâmina: não se aplica; - Potência mínima 176 HP. Esclarecemos ainda que estas são características mínimas, não sendo toleradas medidas inferiores. Resta observar que as características sugeridas no questionamento são meras suposições e que não são condizentes com aquelas apresentadas o ANEXO VII.”

05. PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

Nº	EMPRESA(S)	CRENCIAMENTOS
01	ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM
02	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM
03	MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	SIM
04	MWV DISTRIBUIDORA LTDA	SIM
05	PARANA EQUIPAMENTOS S A	SIM
06	PH CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM
07	REZETEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM
08	RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	SIM
09	RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	SIM
10	ROTA66 DIESEL E IMPLEMENTOS LTDA	SIM
11	SARANDI TRATORES LTDA	SIM
12	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA	SIM

06. PROPOSTA DE PREÇOS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

As propostas de preços aceitas e lances finais foram:

CLASSIFICADAS	ITEM Nº	EMPRESAS	VALOR PROPOSTO R\$	LANCE FINAL R\$
1ª Colocada	01	MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	1.287.500,00	817.500,00
2ª Colocada	01	ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.287.500,00	860.760,00
3ª Colocada	01	PARANA EQUIPAMENTOS S A	1.287.500,00	875.000,00
4ª Colocada	01	REZETEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.287.500,00	925.000,00
5ª Colocada	01	ROTA66 DIESEL IMPLEMENTOS LTDA	1.287.500,00	949.990,00
6ª Colocada	01	SARANDI TRATORES LTDA	1.287.500,00	950.000,00
7ª Colocada	01	RODOPARANA IMPLEMENTOS	1.287.500,00	1.000.000,00

CLASSIFICADAS	ITEM N°	EMPRESAS	VALOR PROPOSTO R\$	LANCE FINAL R\$
		RODOVIARIOS LTDA		
8ª Colocada	01	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA	1.287.500,00	1.279.000,00
9ª Colocada	01	PH CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	1.287.500,00	1.280.000,00
10ª Colocada	01	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	1.287.500,00	1.287.000,00
11ª Colocada	01	RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	1.287.500,00	1.287.500,00
12ª Colocada	01	MWV DISTRIBUIDORA LTDA	1.287.500,00	1.288.000,00

Os lances apresentados constam no Termo de julgamento.

Não houve desclassificação de nenhuma empresa.

Encerrada a etapa competitiva e ordenada a classificação, a pregoeira procedeu a análise dos documentos de Habilitação da proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições previstas no instrumento convocatório.

07. HABILITAÇÃO

Proponente Habilitado:

ITEM N°	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	LANCE FINAL R\$	HABILITADO
01	MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	1.287.500,00	817.500,00	SIM

A decisão foi comunicada as empresas através de chat, na Plataforma do Compras.gov. em 24/03/2026.

A decisão foi publicada através de Termo de Julgamento no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência Municipal, em 24/03/2026.

Devidamente apurado e aceito os documentos de Habilitação, a Pregoeira declarou o proponente, vencedor do certame.

Os proponentes não demonstraram imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

08. JULGAMENTO DO RECURSO

Não houve recurso.

09. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o Pregoeiro emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do objeto constante do item adiante descrito, objeto do Pregão nº 017/2026, seja adjudicada, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório.

Item nº - Motoniveladora.

Proponente: MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Valor global: R\$ 817.500,00 (oitocentos e dezessete mil e quinhentos reais)

Prazo de fornecimento: 180 (cento e oitenta) dias

Marmeleiro, 24 de março de 2026.

Francieli de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria nº 7.787 de 13/03/2026

Jander Luiz Loss
Prefeito

A decisão foi divulgada no site da Prefeitura Municipal, Portal da Transparência e comunicada às empresas através de chat na Plataforma Compras.gov.

DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que, decorrido o prazo legal após a habilitação da Pregão nº 17/2026, e após concluído todo o processo licitatório, inexistente pendência de julgamento de recursos, impugnações ou quaisquer outros pleitos, sejam administrativos, judiciais ou junto aos órgãos de controle, bem como litígios de qualquer natureza referentes à Pregão supra.

(X) Declaramos, ainda, que não houve modificações no edital, minuta de contrato e demais anexos, prevalecendo os modelos disponibilizados pelo PARANACIDADE.

() Declaramos que foram utilizados edital, minuta de contrato e demais anexos alterados pelo município, a partir de minuta desprotegida disponibilizada pelo PARANACIDADE.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Marmeireiro, 24 de março de 2026.

(Francieli de Oliveira)
(Agente de Contratação)

**AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Município : Marmeleiro
Modalidade : PREGÃO **Nr. :** 0017/2026
Objeto : Lote 1 - Aquisição de 01 (UMA) MOTONIVELADORA (última série, nova, zero hora), potência líquida no volante (máxima HP) mínima de 176 HP, Peso operacional 17.000 Kg.
Lote(s) : 1==> R\$ 817.500,00

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

- * Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório
- * Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - Macromaq

A presente Autorização decorre do fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, concluiu-se que todas as etapas exigidas pela legislação aplicável foram cumpridas de forma satisfatória.

Alertamos a necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para a efetivação dos atos ora autorizados.

O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:

Lote 01 - Valor Total: R\$817.500,00; Recursos não reembolsáveis provenientes do Tesouro do Estado:R\$776.625,00; Contrapartida Municipal: R\$40.875,00;

Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financiados do Estado ao Município em período eleitoral, a exceção de repasses já transferidos antes deste período.

Curitiba , 27/03/2026

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná


Gufo Silva
Secretário de Estado das Cidades

Associação : AMSOP
Escritório Regional : Regional de Cascavel
Contratos de empréstimo :
SAM Projeto Nr : 45
Projeto Especial :
Órgão Demandante : Secretaria de Estado das Cidades



SAM

*Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos*

PAM 2019 / 2024

Parecer Processo Licitatório N° 2026/0641**Município :** Marmeleiro**Modalidade :** PREGÃO**Lote(s) :** *** 1 *****N° :** 0017/2026

A Procuradoria Jurídica do PARANACIDADE analisou o Processo licitatório em epígrafe referente a aquisição de motoniveladora e, considerando estritamente a documentação apresentada via Portal dos Municípios, emite Parecer FAVORÁVEL à aprovação e conseqüente homologação do procedimento.

Curitiba ,

Katia Stanski
Advogado(a)

Associação : AMSOP
Escritório Regional : Regional de Francisco Beltrão
Contratos de empréstimo: Lote : 1 ==>
SAM Projeto N° : 45